



# Ministério de Minas e Energia

## CPAMP - Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico

---

**Data:** 07 de abril de 2022

**Horário:** 12h

**Local:** Videoconferência

**Participantes:** MME, EPE, ANEEL, CCEE, ONS e CEPEL

### 1. ABERTURA

A reunião da Plenária Extraordinária da CPAMP foi aberta pelo Secretário de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia (MME), Sr. Christiano Vieira, que agradeceu a presença de todos e iniciou a pauta da reunião.

### 2. PAUTA DA REUNIÃO

Análise das contribuições recebidas na CP MME nº 121/2022 e deliberação.

### 3. DISCUSSÃO ACERCA DOS PONTOS ELENCADOS NA PAUTA

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), coordenadora do GT Metodologia, realizou apresentação com consolidação das 30 contribuições recebidas na CP MME 121/2022. Dentre as contribuições recebidas, 17 apoiaram integralmente a implementação da metodologia PAR(p)-A para geração de cenários hidrológicos, e sete apoiaram com ressalvas. Sobre o critério de parada proposto, cinco agentes apoiaram integralmente, e 16 apoiaram com ressalvas. Com relação aos parâmetros do CVaR, constatou-se que dentre as contribuições que indicaram pares do CVaR, 79% contribuíram para aumento da aversão ao risco.

### 4. DELIBERAÇÃO

Após a avaliação das contribuições recebidas na Consulta Pública MME nº 121/2022, as instituições que compõem a CPAMP decidiram propor o uso, a partir de 1º de janeiro de 2023, das seguintes metodologias e parâmetros:

- (i) Metodologia PAR(p)-A para geração de cenários hidrológicos do modelo GEVAZP e utilizados nos modelos NEWAVE e DECOMP;
- (ii) Critério de parada do modelo NEWAVE:
  - 6 iterações abaixo de 0,1% de  $\Delta Z_{inf}$ ;
  - Mínimo de 30 iterações para uso do oficial pelo ONS e CCEE;
  - Máximo de 50 iterações para uso do oficial pelo ONS e CCEE;

- Mínimo e máximo de 50 iterações para os usos oficiais de PDE e Garantia Física pela EPE;

(iii) Parâmetros do CVaR ( $\alpha=25$ ,  $\lambda=35$ ) utilizados nos modelos NEWAVE e DECOMP.

Ressalta-se que os aprimoramentos aprovados podem ser utilizados de forma imediata para uso oficial pela EPE no planejamento da expansão e no cálculo de Garantia Física, conforme explicitado na Resolução CNPE Nº 22, de 5 de outubro de 2021.

Para as outras finalidades, os aprimoramentos passam a valer a partir de 1º de janeiro de 2023, com a previsibilidade e transparência estabelecida na governança setorial.

## **5. ENCAMINHAMENTOS**

Ficou definido que o relatório com a consolidação das contribuições enviadas pelos agentes será disponibilizado na página da CPAMP. Com o objetivo de garantir a transparência das decisões, ficou definido que será realizado workshop com os agentes no dia 11 de abril para apresentar as decisões tomadas pela CPAMP.

## LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Christiano Vieira da Silva	MME
Agnes Maria de Aragao da Costa	MME
Camilla De Andrade Gonçalves Fernandes	MME
Patricia Naccache Martins da Costa	MME
Fabiana Cepeda	MME
Guilherme Godoi	MME
Igor Ribeiro	MME
Bianca A Braga	MME
Vanialucia Lins Souto	MME
Lorena Melo Silva	MME
Tercius Murilo Quito	MME
Pedro Henrique de Sousa Santos	MME
Tarita da Silva Costa	MME
Rui Altieri	CCEE
Talita Porto	CCEE
Rodrigo Sacchi	CCEE
Guilherme Matiussi Ramalho	CCEE
Regiane Barros	CCEE
Fernanda Kazama	CCEE
Alessandro D'Afonseca Cantarino	ANEEL
Vinicius Grossi de Oliveira	ANEEL
Felipe Alves Calabria	ANEEL
Bruno Goulart de Freitas Machado	ANEEL
Sinval Zaidan Gama	ONS
Alexandre Nunes Zucarato	ONS
Tatiana Frade Goncalves Mundstock	ONS
Fernando Jose Carvalho De Franca	ONS
Debora Dias Jardim Penna	ONS
Erik Eduardo Rego	EPE
Thiago Ivanoski Teixeira	EPE
Renata Nogueira Francisco de Carvalho	EPE
Bernardo Folly de Aguiar	EPE
Fernanda Gabriela B. dos Santos	EPE
Simone Quaresma Brandão	EPE

Reunião por videoconferência